



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2012.

(Do Sr. Anthony Garotinho)

Requer a constituição de Subcomissão Especial desta Comissão de Legislação Participativa destinada a estudar e propor alterações no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 29, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de uma Subcomissão Especial desta Comissão para, no prazo de 180 dias, propor alterações no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com vistas a facilitar a convivência das diferentes correntes partidárias representadas nesta Casa, bem como a construção de consensos na formulação das políticas públicas que fomentem o desenvolvimento de nosso País.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados foi aprovado por meio da Resolução 17, de 1989, quando a situação política, econômica e social do País, assim como a correlação de forças com representação nesta Casa eram bastante diversas das atuais.

Em 1999, houve uma tentativa de proceder a alterações no RICD, quando o então Presidente, Deputado Michel Temer, nomeou Comissão Especial destinada à Reforma do Regimento. Ao final dos seus trabalhos, essa Comissão apresentou o Projeto de Resolução nº 63/2000. Após 10 anos de tramitação, quando chegou a ter mais duzentos e cinquenta projetos tramitando em conjunto, após decisão da Presidente da Câmara de determinar o reagrupamento dos projetos sobre o tema, em 2007, desapensado-os do PRC 63/2000, ele restou arquivado ao final da 53ª Legislatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Atualmente, tramitam mais quinhentas proposições visando alterar o Regimento Interno, o que evidencia a inquietude dos membros desta Casa com o conjunto de regras que regulam a convivência e o processo legislativo na Câmara dos Deputados.

Alterações em temas como a definição da agenda da Câmara e da pauta do Plenário, o espaço destinado às minorias, a apreciação de proposições de iniciativa parlamentar, a racionalização do trabalho das comissões certamente poderão contribuir para uma maior efetividade dos trabalhos desempenhados pelos representantes do povo nesta Casa.

Sala da Comissão, em _____ de março de 2012.

Deputado ANTHONY GAROTINHO – PR/RJ